

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1229 de 21/08/97

**DECRETO Nº 9310/97**  
de 27 de agosto de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 745.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 745.500,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	SECRETARIA GERAL	
20.10	Serviços Contratados	
20.10-0307021.2003	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
20.10-3132		
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-0841185.2029	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-3132	Contratos de Locação	
40.10-0841190.2086	Outros Serviços e Encargos	75.000,00
40.10-3132	Transporte Escolar	
40.10-0842188.2036	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.10-3132	Manutenção do Ensino	
40.10-0842188.2038	Outros Serviços e Encargos	90.000,00
40.10-3132		
	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
	SECRETARIA GERAL	
55.10	Materiais Permanentes	
55.10-0307021.1001	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
55.10-4120	Conservação da Frota	
55.10-0307021.2021	Material de Consumo	200.000,00
55.10-3120	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
55.10-3132	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.10-1688534.2053	Outros Serviços e Encargos	25.500,00
55.10-3132	Pedreira Municipal	
55.10-1688534.2078		

cont. do DECRTO Nº 9310/97 - fls. 02

55.10-3120 Material de Consumo 10.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10 SECRETARIA GERAL  
60.10-1375492.4015 Abono de Férias dos Servidores  
60.10-3111 Pessoal Civil 150.000,00

corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

20.10 SECRETARIA GERAL  
20.10-0630174.2020 Guarda Municipal  
20.10-4120 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
20.10-0307021.2050 Materiais de Manutenção em Geral  
20.10-3120 Material de Consumo 5.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

40.10 SECRETARIA GERAL  
40.10-0841185.3021 Creche Santa Cruz/Vila Kenedy  
40.10-4110 Obras e Instalações 195.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

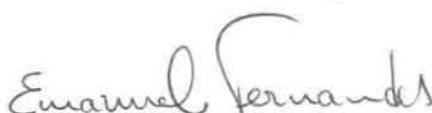
55.10 SECRETARIA GERAL  
55.10-0307021.2003 Serviços Contratados  
55.10-3132 Outros Serviços e Encargos 390.500,00

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10 SECRETARIA GERAL  
60.10.1375021.2003 Serviços Contratados  
60.10.3132 Outros Serviços e Encargos 150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de agosto de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

cont. do DECRETO Nº 9310/97 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de agosto de 1997.



Ednardo José de Paula Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de  
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos